



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3142 de 15 de abril, 2026

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.538.477,24, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 933/2025 datada de 29/12/2025, publicada em 29/12/2025

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.538.477,24
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.538.477,24</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.538.477,24</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>1.538.477,24</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.538.477,24
III - Anulação de Dotação :	\$1.538.477,24

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ROYALTIES DO ESTADO	1.000.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	538.477,24
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.538.477,24</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.538.477,24</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>1.538.477,24</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril, 2026

---